



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2021.

Data: 19/07/2021

Horário: 9h20min

Local: *home office*

Considerando a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se ordinariamente, em ambiente de videoconferência. Estiveram presentes à sessão: a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; o Corregedor-Geral Dr. Alessandro Tramuja Assad; os Membros Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Fábio Bastos Stica, Dra. Roselis de Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausentes, justificadamente, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas e Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura. Também esteve presente à sessão o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima – AMPERR, Promotor de Justiça Dr. Luis Carlos Leitão.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão ordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária – realizada em 05JUL2021.

Deliberação: dispensada a leitura, o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Cronograma das Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça do interior, que serão realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de agosto de 2021 – Portaria CGMP nº 025, de 23 de junho de 2021. SEI nº 0007595/2021-13.

Deliberação: ciente o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

3. SEI nº 0008457/2021-43.

Assunto: Requerimento da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima – AMPERR. Ofício 003/2021/AMPER.

Deliberação: o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, por maioria dos votos, acatou a propositura apresentada pelo Procurador de Justiça Dr. Fábio Bastos Stica, e deliberou pelo seguinte ajuste na Resolução CPJ nº 003, de 05 de julho de 2021: “Art. 1º, inciso XI, ficará com a redação a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

saber: “Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, do Consumidor e de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade (...)”, com as descrições das atribuições previstas em lei. O Colegiado deliberou, ainda, pela publicação de uma nova resolução, em razão da retirada das atribuições do Consumidor da Promotoria de Defesa da Saúde, oportunidade em que será realizada a correção no tange à parte criminal, consoante debate anterior. Os crimes referentes à saúde passarão às atribuições da Promotoria de Defesa da Saúde.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça